

# Associação Pró-Dança

---

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998, torna público que receberá CURRÍCULUM de **03/06/2025 a 09/07/2025**, para preenchimento de uma vaga, conforme abaixo:

## Cargo: **1.5.4 Coordenador de Produção**

RESUMO DAS Principais ATIVIDADES: Para o Bom desenvolvimento das atribuições afeitas ao núcleo de produção, as áreas de responsabilidades estão separadas em três etapas:

### **a) Pré-produção**

1. Desenvolver os serviços de análise, decupagem e planejamento de cada projeto ou atividade.
2. Realizar o detalhamento de todas as necessidades técnicas, de infraestrutura, de recursos financeiros e humanos, de autorizações e Liberações, e a obtenção de orçamentos.
3. Elaborar cronogramas de execução, planilhas orçamentárias, de desembolsos e todas as outras que se façam necessárias, em função das especificidades de cada projeto ou atividade

### **b) Produção**

4. Após a aprovação do planejamento, resultado da etapa anterior, executar o projeto ou atividade em conformidade com as metas e parâmetros nele estabelecidos.
5. Realizar a contratação e acompanhamento de serviços, a confecção dos materiais necessários, a Locação de equipamentos, a elaboração de documentos para a obtenção de liberações e autorizações (sindicatos, associações de direitos de autor, órgãos públicos etc.).

### **c) Pós-produção**

6. Fechar o ciclo de produção. Acompanhar, entre outros, o encerramento de contratos, da efetivação de pagamentos, da devolução dos materiais e elaboração de planilhas de acompanhamento do fluxo de despesas da área de produção.
7. Prever a elaboração ou solicitação de relatórios conclusivos (orçamentário e financeiro), marketing, mídia, cumprimento de metas estabelecidas, bem como o arquivamento de todas as informações (incluindo fornecedores e serviços) que permitam o estabelecimento de memória de cada projeto ou atividade.
8. Executar outras atividades relativas à área.

### **Qualificações:**

Escolaridade: Ensino Médio, Técnico e/ou Ensino Superior Completo e Registro na DRT, ou atestado de capacitação fornecido pelo SATED/SP.

Formação / Conhecimentos complementares: Pacote Office.

Línguas: inglês fluente.

Experiência: Mínimo de 2 anos na área

Conhecimentos básicos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 14.133/21 de licitações

Vínculo com Órgão de classes profissionais: SATED

Carga Horária: 44 horas/semanais

Horário de Trabalho: Seg. à Sex. das 10:00 às 19:00 e Sáb. 10:00 às 14:00

Regime de Trabalho: C.L.T.

Benefícios: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Auxílio Creche, Seguro de Vida em Grupo, Ticket Flex (Alimentação/Refeição) e Vale Transporte.

Desejável: experiência com contratações e produções de artistas ou grupos artísticos estrangeiros para trabalharem no Brasil e/ou na exportação

Faixa salarial conforme Plano de Cargos e Salários: R\$ 8.291,00

**Dados para envio do curriculum: exclusivamente no prazo de 03/06/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09/07/2025.**

# Associação Pró-Dança

---

## **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

Rua Três Rios, 363 – 1º andar – Bom Retiro – São Paulo/SP – CEP: 01123-001 – A/C Recursos Humanos

E-mail: [rh@prodanca.org.br](mailto:rh@prodanca.org.br)

**Assunto:** Coordenador de Produção

**Processo Seletivo:** A seleção será feita por meio de análise de curriculum, entrevista on line e entrevista presencial a ser agendada pelo Departamento Recursos Humanos com o Gestor da Área.

Nomes dos candidatos agendados para entrevista e o resultado serão divulgados no site

<https://spcd.com.br/vagas-preenchidas/>